



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2261/2023**

Vereador-autor Luciano Diniz

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE  
“MEDALHA MARIA KLONOWSKA DE  
MÉRITO CULTURAL” AO SR. FELIPE  
SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a “Medalha Maria Klonowska de Mérito Cultural” ao Sr. Felipe Sobral.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 13 de setembro de 2023.

  
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE